

Ibitinga/SP, 27 de Outubro de 2016.

Ofício nº 211/2016

Ilustríssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Valdecir de Traque.

O SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde vem, por sua Diretora Superintendente, que abaixo assina, em resposta ao ofício de nº 795/2016 remetido a esta Autarquia esclarecer o seguinte:

O requerimento se refere a informações a respeito de contratos dos médicos que atuam na rede pública de saúde.

Após análise do requerimento cumpre a esta Superintendência informar que os contratos dos médicos da rede pública municipal de saúde de Ibitinga são concursados ou estáveis regidos pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Em anexo segue relação dos profissionais que atuam na rede publicada anualmente no Semanário com as informações do quadro de pessoal desta Autarquia nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sem mais, elevo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente do SAMS



Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Notificado: G. G. C. J.

Pela presente, o SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, considerando que Vossa Senhoria, servidor público municipal, lotado no cargo de motorista, matrícula nº 1107, vem apresentando inúmeras ausências injustificadas, e continuadas, causando verdadeiro tumulto na prestação de serviços da rede pública municipal de saúde, vem NOTIFICÁ-LO a comparecer no trabalho e assumir suas funções dentro do prazo improrrogável de 24 horas, a contar da data da publicação dessa, sob pena de tomada de medidas administrativas competentes. Ibitinga/SP, 08 de janeiro de 2016.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente do SAMS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Notificado: P. L. D. S.

Pela presente, o SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, considerando que Vossa Senhoria, servidor público municipal, lotado no cargo de servente, matrícula nº 833, vem apresentando inúmeras ausências injustificadas, e continuadas, causando verdadeiro tumulto na prestação de serviços da rede pública municipal de saúde, vem NOTIFICÁ-LO a comparecer no trabalho e assumir suas funções dentro do prazo improrrogável de 24 horas, a contar da data da publicação dessa, sob pena de tomada de medidas administrativas competentes. Ibitinga/SP, 08 de janeiro de 2016.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente do SAMS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Notificada: A. J.

Pela presente, o SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, considerando que Vossa Senhoria, servidora pública municipal, lotada no cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula nº 37, vem apresentando inúmeras ausências injustificadas, e continuadas, causando verdadeiro tumulto na prestação de serviços da rede pública municipal de saúde, vem NOTIFICÁ-LA a comparecer no trabalho e assumir suas funções dentro do prazo improrrogável de 24 horas, a contar da data da publicação dessa, sob pena de tomada de medidas administrativas competentes. Ibitinga/SP, 08 de janeiro de 2016.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente do SAMS

PORTARIA Nº 574 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO

AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2015, a Senhora Dazia Fernandes, portadora do RG. Nº 11.184.845, do emprego público de Assessor de Diretor, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, para o qual foi nomeada pela portaria nº 557, de outubro de 2014.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

Registrada em, 22 de dezembro de 2015.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

PORTARIA Nº 575 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04 de janeiro de 2016, o Senhora ANA PAULA REIS CEU, portadora do RG. nº 16.434.449-4, do emprego público de Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, para o qual foi nomeado pela portaria nº 498, em 13 de maio de 2013.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveiras
Diretor Superintendente

Registrada em, 30 de dezembro de 2015.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

PORTARIA Nº 576 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta, para o emprego público de Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, o Senhor Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, portador do RG. Nº 7.452.427-6, de provimento em comissão, devendo perceber seus vencimentos pela referência IV (quatro em romanos), regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Ana Paula Reis Ceu
Diretora Superintendente

Registrada em, 04 de janeiro de 2016.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

Pregão Presencial nº 01/2016- Abertura

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por sua Diretora Superintendente Senhora Ana Paula Reis Céu, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 01/2016, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2016, do tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de combustíveis. Encerramento: - 21 de janeiro de 2016, às 10h00min.

Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, fone 0xx-16-3352-7080, e-mail sams-compras@ibitinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.ibitinga.sp.gov.br.

Ibitinga, 08 de janeiro de 2016.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E VALORES DAS REMUNERAÇÕES (Artigo 39 da C.F. com as alterações da E.C. nº 19)

Posição: 31.12.2015

CARGOS/EMPREGOS	PROVIMENTO	QUANTIDADE DE CARGOS			REFERÊNCIA
		CRIADOS	Ocupados	VAGAS	
Advogado	Concurso	01	00	01	16 R\$ 1.399,42
Agente de Saneamento	Concurso	14	09	05	09 R\$ 1.004,00
Agente de Controle de vetores	Concurso	20	10	10	04 R\$ 788,00
Agente Comunitário de Saúde	Concurso	24	10	14	05 R\$ 823,35
Almoxarife	Concurso	01	01	-0-	14 R\$ 1.273,17
Analista de Compras	Concurso	01	00	01	22 R\$ 1.858,38
Artesão	Concurso	02	00	02	10 R\$ 1.063,28
Assessor de Diretor	Comissão	01	00	01	15 R\$ 1.334,80
Assessor do Diretor do Serviço Autônomo de Saúde	Comissão	01	01	-0-	23 R\$ 1.948,33
Assessor Jurídico	Comissão	02	01	01	23 R\$ 1.948,33
Assessor Master	Comissão	01	-0-	01	15 R\$ 1.334,80
Assessor Sênior de Diretoria	Comissão	03	-0-	03	09 R\$ 1.004,00
Assistente Social	Concurso	05	-0-	05	15 R\$ 1.334,80
Atendente	Concurso	21	15	06	07 R\$ 894,83
Auxiliar de Consultório Dentário	Concurso	04	-0-	04	10 R\$ 1.063,28
Auxiliar de Enfermagem	Concurso	08	03	05	10 R\$ 1.063,28
Auxiliar de Enfermagem	CLT (não estável)	01	01	-0-	10 R\$ 1.063,28
Chefe de Departamento	Concurso	08	03	05	23 R\$ 1.948,33
Chefe de Expediente	Concurso	01	01	-0-	21 R\$ 1.772,57
Dentista	Concurso	19	11	08	III-B R\$ 2.363,94
Dentista	CLT (não estável)	05	04	01	III-B R\$ 2.636,94
Digitador	Concurso	01	01	-0-	11 R\$ 1.110,74
Diretor do Serviço Autônomo Saúde	Comissão	01	01	-0-	IV R\$ 3.672,98
Diretor Superintendente	Comissão	01	01	-0-	VI R\$ 8.832,53
Encarregado Manutenção em Geral	Concurso	01	01	-0-	12 R\$ 1.162,16
Enfermeiro	Concurso	09	05	04	16 R\$ 1.399,42
Enfermeiro PSF	Concurso	03	03	-0-	III R\$ 2.002,87
Escriturário	Concurso	12	08	04	10 R\$ 1.063,28
Farmacêutico	Concurso	03	03	-0-	16 R\$ 1.399,42
Fisioterapeuta	Concurso	04	02	02	16 R\$ 1.399,42
Fonoaudiólogo	Concurso	02	02	-0-	16 R\$ 1.399,42
Médico	Concurso	25	07	18	III-B R\$ 2.363,94
Médico	CLT (não estável)	05	05	-0-	III-B R\$ 2.363,94
Medico PSF	Concurso	03	02	01	IV R\$ 3.672,98
Médico Psiquiatra - CAPS	Concurso	02	-0-	02	IV R\$ 3.672,98
Médico Veterinário	Concurso	02	01	01	III-B R\$ 2.363,94
Merendeira	Concurso	02	-0-	02	05 R\$ 823,35
Monitor Assist. Social	Concurso	01	-0-	01	11 R\$ 1.110,74
Motorista	Concurso	20	16	04	10 R\$ 1.063,28
Motorista Socorrista	Concurso	06	03	03	10 R\$ 1.063,28
Nutricionista	Concurso	02	02	-0-	15 R\$ 1.334,80
Psicólogo	Concurso	05	03	02	16 R\$ 1.399,42



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 795/2016

Ibitinga, 13 de outubro de 2016.

Assunto: ENVIA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Ilustríssima Senhora,

Encaminho fotocópia, anexa a este, da PROPOSITURA que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, realizada em 11 de outubro de 2016, na forma do Requerimento de Informação nº 212/2016, de autoria do Vereador Valdecir de Traque, para conhecimento e providências.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WINDSON PINHEIRO
Presidente

VOSSA SENHORIA
ANA PAULA REIS CÉU
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SAMS





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

APROVADO

11/10/2016

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001330/2016
Data: 10/10/2016 Horário: 15:38
Legislativo - REQ 212/2016

REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS MÉDICOS, TAL COMO SEGUE:

- 1) CÓPIA DOS CONTRATOS ASSINADOS PELOS MÉDICOS QUE ATUAM NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, CONTENDO:
 - a) NOME COMPLETO DE CADA PROFISSIONAL;
 - b) ESPECIALIDADE DE CADA UM.
- 2) APÓS O VENCIMENTO DO CONTRATO COM OS MESMOS, A RENOVAÇÃO SERÁ FEITA DE IMEDIATO PARA QUE NÃO SEJA INTERROMPIDO O TRABALHO QUE ESTÁ SENDO REALIZADO EM NOSSO MUNICÍPIO?

Autor: Valdecir de Traque.

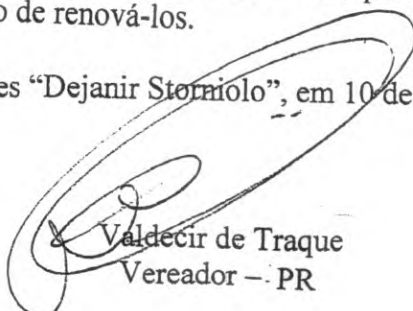
Destinatário: Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino e Secretária Municipal de Saúde - Ana Paula Reis Céu.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado aos destinatários, para conhecimento e atendimento deste, conforme segue.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se dá a título informativo, pois este Edil obteve informações de que os contratos médicos estão prestes a vencer e que o Executivo Municipal não tem a intenção de renová-los.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de outubro de 2016.


Valdecir de Traque
Vereador – PR

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

